



COMISSÃO DE GESTÃO DOS RECURSOS PROEX
CHAMADA PROEX/PPGRHSA 02/2021

A Comissão de Gestão de recursos PROEX do PPG (CG/PROEX/PPGRHSA) informa que está aberto o período para envio de propostas de utilização de recursos de CUSTEIO do PPG. Os recursos de **CUSTEIO** aprovados serão utilizados até **25 de fevereiro de 2022**, distribuídos nos itens informados no Manual de Uso dos Recursos PROEX/CAPES do PPG, enviado em anexo.

Os pedidos devem ser feitos com o preenchimento e entrega de formulários em anexo (Formulário 1: Solicitação de recursos do professor e/ou Formulário 2: Solicitação de recursos do aluno) e documentação complementar (conforme cap. 5 do Manual de Uso dos Recursos PROEX/CAPES do PPG), na secretaria do PPG.

No período de fechamento da UFRGS pela pandemia do novo coronavírus, os documentos devem ser enviados para ppg@iph.ufrgs.br. Além desses documentos, o professor deve enviar a planilha Resumo-PROEX-PPGRHSA-Prof-XXXX.xlsx preenchida para o e-mail da secretaria, conforme calendário a seguir.

Calendário

05/11/2022 – Lançamento da Chamada PROEX/PPGRHSA **02/2021** por e-mail enviado aos professores e alunos.

12/11/2022 – Data limite de submissão de pedidos.

19/11/2022 – Prazo limite para divulgação de resultados.

25/02/2022 – Último dia para utilização dos recursos aprovados.

A demanda de discentes matriculados no PPGRHSA será considerada como demanda conjunta com seu orientador.

Serão contempladas apenas as demandas que: (1) Seguem as diretrizes do Manual de Uso dos Recursos PROEX/CAPES do PPG; (2) Cujo professor solicitante seja credenciado como docente no PPGRHSA e esteja em dia com prestação de contas de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PESQUISAS HIDRÁULICAS
Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e
Saneamento Ambiental – PPGRHSA
Tel.: (51) 3308-6670 e-mail:pos@iph.ufrgs.br



outros auxílios recebidos através do PPGRHSA e (3) Atendam a critérios definidos pela CG/PROEX/PPGRHSA.

O valor total disponível para este edital é de **R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)**. Caso o valor total das demandas deferidas supere os recursos disponíveis, os recursos financeiros poderão, a critério da comissão de gestão, ser divididos de forma igualitária para cada professor proponente, limitado ao valor solicitado. Professores poderão juntar suas demandas para agregar seus valores aprovados.

A comissão de gestão do PROEX poderá, a qualquer momento, recolher os recursos deste edital para atender demandas não previstas de manutenção do programa de pós-graduação.

Se for necessário alterar itens de despesas aprovadas, o solicitante deverá enviar à CG/PROEX/PPGRHSA, previamente à execução da despesa, solicitação de alteração e aguardar decisão.

Para liberação dos recursos e prestação de contas, devem ser seguidos os procedimentos descritos no Manual de Uso dos Recursos PROEX/CAPES do PPG.

Os pagamentos para as solicitações aprovadas serão feitos através de cheques e ocorrerão, preferencialmente, com a presença do coordenador e do beneficiado no IPH.

Os recursos não gastos até o dia 25 de fevereiro serão realocados pela comissão de gestão do PROEX.